

# REGULAMENTO DO 5º PRÊMIO ÁGUAS DE MANAUS DE JORNALISMO AMBIENTAL

## 1 - INTRODUÇÃO

O 5º Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental reconhece o trabalho de quem conta histórias que importam. Histórias que nascem na Amazônia urbana — nos becos, nas palafitas, nos bairros onde a água chega pela primeira vez, onde o esgoto deixa de correr a céu aberto, onde a dignidade começa com uma torneira funcionando, com a entrega de um comprovante de residência. São vozes que informam, sensibilizam e transformam. E que mostram, todos os dias, que comunicar saneamento também é cuidar do meio ambiente. O jornalismo do futuro passa pelo saneamento básico.

A Águas de Manaus celebra resultados que são reflexos da ampliação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área urbana da capital. A cidade alcançou a universalização do abastecimento de água tratada e agora caminha para o mesmo processo com os serviços de coleta e tratamento de esgoto. Em 2024, a concessionária lançou o programa Trata Bem Manaus, que traça um plano de investimentos e obras para a universalização do sistema de esgotamento sanitário na capital amazonense.

Manaus está entre as maiores capitais do país em volumes de investimentos no saneamento básico, superando R\$ 2,3 bilhões em recursos aplicados no setor.

Estes investimentos refletem diretamente na qualidade de vida dos moradores da cidade. Desde que chegou à capital amazonense, a empresa Aegea, líder no saneamento privado no Brasil, transforma vidas. Somente em áreas vulneráveis, como em becos, palafitas e rip-raps, foram implantados mais de 200 quilômetros de rede de abastecimento de água. Dessa forma, mais de 200 mil pessoas foram beneficiadas diretamente.

Além de ser uma das capitais que mais aumentou a oferta de água tratada, Manaus também é a cidade que mais ampliou o número de imóveis com rede de esgoto na região Norte. Em 2018, a cobertura era 19% e hoje já ultrapassa 40%. Um dos feitos mais expressivos neste quesito foi a chegada da rede de esgotamento sanitário à região de palafitas conhecida como Beco Nonato. Com projeto pioneiro no país, uma estrutura inédita permitiu que cerca de 900 pessoas tivessem acesso ao sistema, contribuindo também com a limpeza dos igarapés.

Com o Trata Bem Manaus, Manaus terá um salto no alcance do serviço de esgotamento sanitário. Até 2033, a Águas de Manaus fará a implantação de mais de 2,7 milhões de metros de redes coletoras de esgoto nos próximos anos, além de obras de implantação e ampliação de pelo menos 70 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), espalhadas por todas as zonas da cidade.

A Águas de Manaus também mantém o olhar atento para a população vulnerável. Além de levar água para regiões vulneráveis, que ficam às margens ou são cortados por igarapés, adaptando a infraestrutura para a realidade geográfica do local, a concessionária também se destaca nacionalmente por ter tornado Manaus na capital que mais cadastrou esta população em tarifa social. Atualmente, são mais de 140 mil famílias cadastradas nas Tarifas Manauara e 10.

Para que esses investimentos continuem contribuindo com o desenvolvimento social e econômico da cidade, é preciso promover o debate sobre a importância do saneamento básico com a população. Uma das formas é colocar o tema em constante evidência nas rotinas produtivas das redações, estimulando a produção de matérias jornalísticas sobre os desafios e avanços do abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital amazonense.

A transparência nas ações e o diálogo com os diversos públicos motivam a Águas de Manaus na promoção deste prêmio, que reforça o compromisso da concessionária com a cidade e pela natureza dos serviços essenciais que realiza.

Este prêmio é para quem informa com responsabilidade, apura com sensibilidade e transforma com palavras e imagens. Para quem vê no jornalismo ambiental uma ferramenta de mudança e de construção.

## **2 - OBJETIVO**

O Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental foi criado para valorizar os jornalistas, profissionais que promovem o acesso à informação pública. Sendo o saneamento básico primordial à cidadania e à dignidade humana, ampliar a discussão sobre o tema é a finalidade desta premiação, que pretende, ainda, estimular a produção de reportagens que abordam os impactos positivos do abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário para saúde, desenvolvimento social, preservação ambiental, valorização imobiliária, expansão do turismo, atração de novos negócios e mudanças climáticas.

### **3 - TEMAS**

O prêmio será concedido aos materiais que, na avaliação dos jurados, melhor abordarem assuntos relacionados ao saneamento básico (tratamento e distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto) e suas relações com o meio ambiente, saúde pública e desenvolvimento urbano.

Abordagens relacionadas:

3.1 - O consumo consciente da água tratada e alternativas sustentáveis para conservação dos recursos hídricos;

3.2 - A importância da água e/ou esgoto tratados para a prevenção de doenças e melhoria da saúde pública e da qualidade de vida;

3.3 - A economia com gastos na saúde pública e a possibilidade de investimento em outras áreas igualmente importantes para o cidadão;

3.4 - Relação do acesso ao saneamento com a diminuição de ausências na escola/trabalho e o aumento da produtividade;

3.5 - Avanços dos serviços de distribuição de água e coleta/tratamento de esgoto e os impactos no desenvolvimento urbano sustentável (expansão do turismo, valorização imobiliária, atração de novos negócios etc.);

3.6 - Iniciativas voltadas à educação, cultura e participação da sociedade, individuais ou coletivas, com o objetivo de incentivar o consumo consciente da água tratada, da rede de esgotamento sanitário e a preservação do meio ambiente;

3.7 - Inovação e tecnologia aplicadas em saneamento básico;

3.8 - O Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico;

3.9 - A relação com o usuário no serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Transparência na informação e parceria com o consumidor;

3.10 - Integridade, responsabilidade social, apoio à diversidade e desenvolvimento de pessoas no setor de saneamento;

3.11 - O uso adequado das redes pluviais e de esgotamento sanitário;

3.12 – Evolução da disponibilidade de água em Manaus nos últimos anos, sobretudo em locais vulneráveis e de difícil acesso;

3.13 – Processo de controle de tratamento e qualidade da água e do esgoto;

3.14 - Mudanças climáticas;

#### **4 - PARTICIPANTES E CATEGORIAS**

Podem participar do 5º Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental os comunicadores que atuam em Manaus e/ou que atuem em outras regiões do País, mas que tenham publicado materiais referentes à cidade de Manaus.

A Águas de Manaus abre espaço também para estudantes universitários dos cursos de Comunicação Social, como forma de estimular a percepção e reflexão desses futuros jornalistas sobre a importância do saneamento básico para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das cidades. As matérias deverão ter sido veiculadas em um dos seguintes canais da faculdade: TV, jornal impresso, rádio e site. Nesta categoria também serão aceitas reportagens que tenham sido publicadas na mídia externa.

Para os candidatos nas categorias profissionais, os materiais inscritos deverão ter sido publicados em qualquer veículo de alcance local, regional ou nacional. As categorias para estes profissionais são:

4.1 - JORNALISMO IMPRESSO - matérias publicadas em jornais impressos.

4.2 - ÁUDIO - matérias veiculadas em emissoras de rádio e/ou produções de Podcast.

4.3 - TELEJORNALISMO - matérias exibidas em emissoras de televisão com duração de **até 5 minutos**.

4.4 - WEBJORNALISMO - matérias veiculadas em portais ou sites de empresas jornalísticas.

4.5 - FOTOJORNALISMO - fotos (colorida ou preto e branca) publicadas em reportagens de jornais impressos e/ou sites jornalísticos.

4.6. - REPÓRTER CINEMATOGRAFICO – imagens de matérias exibidas em emissoras de televisão.

4.7 – JORNALISMO UNIVERSITÁRIO - Reportagem em texto, vídeo, áudio ou foto, independentemente da plataforma que tenha sido veiculada dentro da academia.

4.8 - TRATA BEM MANAUS - Reportagens de qualquer mídia que abordem o tema ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Pelo terceiro ano consecutivo, o prêmio irá reconhecer matérias sobre o tema. Podem ser inscritos nesta categoria, material veiculado em qualquer tipo de mídia profissional (TV, Rádio, Podcast, Web, impresso, foto, mídias sociais).

4.9 – MÍDIAS DIGITAIS – Materiais publicados em perfil que tenha pelo menos um ano de existência, com publicações ativas em perfil de rede social. Poderão participar desta categoria jornalistas, criadores de conteúdo, comunicadores populares e páginas institucionais que possuam perfis ativos em plataformas digitais há, no mínimo, 1 (um) ano, contados até a data de publicação deste regulamento. Serão aceitos conteúdos produzidos exclusivamente para redes sociais, publicados nas plataformas Instagram, LinkedIn, Facebook, TikTok ou YouTube, até a data limite de inscrição prevista neste regulamento.

5.0 – GRANDE REPORTAGEM OU SÉRIE – Reportagens produzidas em qualquer mídia com **mais de 5 minutos** de duração (individuais, séries ou programas especiais), em caso de áudio e vídeo, e em formato de caderno especial para jornais ou revistas. Séries de reportagens veiculadas em TV, rádio, portal e/ou impresso podem ser inscritas na categoria.

Não poderão participar pessoas envolvidas diretamente na organização e/ou no julgamento deste prêmio, bem como parentes e/ou funcionários da Águas de Manaus e/ou jurados. A premiação é exclusiva para veículos de comunicação, sendo indeferidas as inscrições de trabalhos publicados em portais acadêmicos e afins, exceto para categoria Universitária.

## **5 - INSCRIÇÕES**

5.1 - As inscrições para o 5º Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental serão abertas a partir do dia 04 de maio do corrente ano e encerradas impreterivelmente às 23h59 do dia 25 de setembro de 2026. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico [www.premioaquasdemanaus.com.br](http://www.premioaquasdemanaus.com.br).

5.2 - Poderão ser inscritas matérias inéditas produzidas e publicadas no período compreendido entre 1º de dezembro de 2025 e 25 de setembro de 2026. É vetada a inscrição de materiais feitos anteriormente e repostados ou reproduzidos no período estipulado.

5.3 - As matérias deverão ser, necessariamente, editadas no idioma oficial do Brasil, a Língua Portuguesa. Poderão ser inscritos trabalhos desenvolvidos individualmente ou coletivamente. No caso de produções coletivas, a inscrição deverá ser formalizada por apenas um membro da equipe e, se houver premiação, o valor será creditado para o representante inscrito.

5.4 - Os vídeos e áudios inscritos não podem ultrapassar 5 minutos de duração, exceto na categoria Grande Reportagem (duração a partir de 5 minutos);

5.5 - As fotos concorrentes publicadas em meio impresso ou veículos digitais deverão ser encaminhadas separadas em JPG. A comprovação da veiculação da foto deverá ser feita por meio de arquivo PDF, contendo o registro da página original da veiculação impressa ou online, a devida identificação da reportagem, seu autor e o veículo que a publicou;

5.6 - As reportagens publicadas em meio impresso ou digital deverão ser encaminhadas no formato PDF;

5.7 - As matérias inscritas na categoria Radiojornalismo deverão ser enviadas em formato MP3 e/ou link da reportagem;

5.8 - As matérias inscritas na categoria Telejornalismo deverão ser inscritas com link para o vídeo (sem necessidade de senha) ou publicadas no Youtube seguindo as instruções abaixo:

- Acesse o site <https://www.youtube.com/upload>;
- Na opção “Privacidade” selecione “não listado” para que somente quem tiver o link de seu vídeo possa assisti-lo;
- Selecione o arquivo do vídeo em seu computador;
- Adicione o título no campo destinado;
- Descreva o conteúdo

- Assim que concluído o envio, será gerado um link. Este link deve ser informado no formulário de inscrição, junto com as informações sobre a veiculação da matéria, no campo “Link do Youtube”.

#### 5.9 - Documentação exigida categoria profissional:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Evidência da publicação da reportagem inscrita (arquivo com a reportagem);

#### 5.10 – Documentação exigida categoria Universitária:

- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;
- Comprovante de matrícula na universidade;

Os arquivos dos trabalhos que não apresentem qualidade de visualização ou de leitura e que não permitam uma avaliação criteriosa serão eliminados automaticamente.

Não há limite de inscrições por categoria ou participante. O mesmo profissional poderá concorrer em uma ou mais categorias, com um ou mais trabalhos. Os trabalhos inscritos deverão tratar do assunto central do 5º Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental. As inscrições de reportagens e fotos com temas alheios aos descritos no item 3 (TEMA) deste regulamento serão indeferidas pela Comissão Organizadora do prêmio.

Em caso de matérias sem assinatura ou assinadas com pseudônimo, a autoria deverá ser atestada na ficha de inscrição pela direção ou chefia da publicação (Editores, Chefes de Reportagem ou de Redação, Secretário de Redação, Editor-Chefe, Diretor de Redação). Não serão consideradas informações posteriores às constantes no ato de inscrição, exceção feita à necessidade de esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por algum(a) jurado(a).

Ao se inscrever, o participante autoriza automaticamente o uso do material inscrito para fins de divulgação por parte da organização do prêmio.

As inscrições que não preencherem os requisitos acima mencionados não serão aceitas.

As inscrições são gratuitas.

## **6 - COMISSÃO JULGADORA**

A comissão julgadora será integrada por professores do curso de Comunicação Social, jornalistas e especialistas da área de comunicação ligados às categorias que serão avaliadas.

Das decisões da Comissão Organizadora não caberá nenhum tipo de recurso. A formalização da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente regulamento.

A Comissão Julgadora poderá realizar reuniões periódicas para esclarecimento de dúvidas na preparação e execução do presente concurso.

Ela será responsável pela escolha dos premiados em todas as categorias.

## **7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Caberá aos jurados avaliar as reportagens inscritas com pontuação de 1 a 5, sendo admitidas notas fracionadas (2,2; ,3,6; e 4,5, por exemplo) de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação ao tema;
- Apuração das informações;
- Estética, criatividade e inovação na linguagem;
- Importância do espaço;
- Ineditismo da abordagem;
- Dificuldade para a execução do material.

Os jurados poderão desclassificar trabalhos considerados montagens, cópias, plágios, com uso exclusivo de Inteligência Artificial e que contenham informações ou fontes de origem duvidosa.

Em caso de empate, a Comissão Organizadora adotará como primeiro critério o candidato que obteve a maior nota no quesito “Técnica de reportagem e apuração das informações”. Permanecendo o empate, será considerada a maior nota no critério “Estética, criatividade e inovação na linguagem”. Caso os trabalhos continuem empatados, o desempate seguirá o critério da maior nota nos demais

questos: “Importância do espaço e destaque dedicados pelo veículo na publicação/veiculação”; “Ineditismo da abordagem” e “Dificuldade para a execução da reportagem”.

A Águas de Manaus possui um código de ética e conduta rigoroso. Por isso, não permitirá que as obras inscritas possuam conteúdos que:

- a) Contrariem algum dispositivo constitucional em vigor;
- b) Conttenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);
- c) Constituam ofensa à liberdade de crença e religiões;
- d) Conttenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- e) Violem qualquer lei nacional ou que sejam antiéticas.

## **8 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DOS PRÊMIOS**

Serão premiados 3 (três) trabalhos por categoria, sendo considerado 1º (primeiro) colocado o que obtiver a maior pontuação; e 2º (segundo) e 3º colocados, os que obtiverem respectivamente as seguintes pontuações; somando-se as notas atribuídas por todos os jurados.

A Águas de Manaus reforça que os valores das premiações serão destinados exclusivamente aos titulares das respectivas inscrições.

Além de troféus, será concedida uma premiação em dinheiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para os trabalhos que obtiverem maior pontuação em cada categoria, exceto a universitária, cuja premiação será diferenciada, com (um) notebook. Para as que obtiverem a segunda maior pontuação em cada categoria, a premiação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). E para as que obtiverem a terceira maior pontuação em cada categoria, a premiação será de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Para a categoria Grande Reportagem ou Série, as premiações seguem no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) para primeiro colocado, R\$8.000,00 (oito mil reais) para segunda maior pontuação e R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Os valores financeiros dos prêmios serão pagos de forma integral, com a organização se responsabilizando com o abatimento do Imposto de Renda (IR), nos termos da lei.

A entrega da premiação será realizada em evento previsto para o mês de dezembro de 2026, em formato e data a serem divulgados posteriormente pela Comissão Organizadora, em tempo hábil para que todos os inscritos possam participar. O mês em questão poderá ser remanejado pelos organizadores. Fica destacado que os prêmios são pessoais e intransferíveis.

## **9 - PREMIAÇÃO**

Além dos prêmios a serem votados por júri especializado, uma premiação será concedida ao veículo com mais materiais inscritos na edição. A Comissão Organizadora também poderá optar por homenagear alguns jornalistas participantes ou equipes com Menções Honrosas. Dúvidas ou qualquer tipo de omissões serão sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora do 5º Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental.

Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade da Águas de Manaus, tais como peças promocionais, livros, revistas, folhetos, vídeos, filmes, sites da Internet, redes sociais, catálogos e exposições, nos quais predomine o caráter informativo/educacional, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecida neste regulamento, sendo obrigatória a menção da autoria.

Caberá exclusivamente ao(s) autor(es) do(s) trabalho(s) toda e qualquer responsabilidade perante terceiros decorrente do seu conteúdo.

## **10 – CONDIÇÕES GERAIS DO PRÊMIO**

Os autores inscritos no 5º Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental se responsabilizam pela veracidade e autenticidade das obras inscritas, cabendo exclusivamente a eles toda e qualquer responsabilidade perante terceiros decorrente do seu conteúdo.

Os participantes, premiados ou não, cederão à Águas de Manaus o direito de uso da sua imagem, áudio e texto, bem como, autorizam a utilização dos trabalhos inscritos, no todo ou em parte, em qualquer meio ou forma e em qualquer território (nacional ou exterior), por tempo indeterminado. Esse direito será exercido para

produção de peças institucionais e/ou promocionais, onde predomine o caráter informativo/educacional, com a finalidade de divulgar o prêmio, exaltar o trabalho jornalístico ou enfatizar o tema abordado.

Os autores aceitam expressamente, no ato da inscrição, que em relação à cessão outorgada nenhuma remuneração lhes será devida, em nenhum tempo, e sob qualquer pretexto, não havendo necessidade de nenhuma outra autorização. Qualquer caso que não esteja contemplado neste regulamento será avaliado pela Comissão Organizadora do 5º Prêmio Águas de Manaus de Jornalismo Ambiental.

Os autores inscritos no concurso aceitam todas as condições do presente regulamento, bem como as decisões que vierem a ser proferidas pela Comissão Julgadora, reconhecendo a sua soberania. Este aceite vale também para todos os jurados por ocasião da aceitação do convite para integrar quaisquer das comissões de julgamento.

**A Comissão Organizadora.**